Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha: _____

Proc: _____

Protocolo: 1826/13

Data 04/09/13 Hora: 08:36

Ofício: _____

Aprovado na 25ª SO, realizada em 03.09.13 / adendo

Presidente no exercício da Presidência

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

INDICAÇÃO Nº 932 / 13

Assunto: Instalação de luminárias na Rua Deputado Emílio Justo no bairro de Boracéia.

Ref: GV – LCPJ.

Bertioga, 03 de setembro de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente
Nobres Vereadores

Luiz Carlos Pacífico Júnior, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO:**

Os moradores do bairro de Boracéia estiveram em meu gabinete, representado pela Sr(a) Lucilene Santos Silva, para fazer o pedido de instalação de luminárias na rua Deputado Emilio Justo na altura do número 1853, pois, tal fato vem deixando apreensivas as diversas famílias que ali residem e sem iluminação vivem constantemente com a falta de segurança.

Preocupado com o bem estar e a segurança da população local, INDICO a instalação das luminárias na rua citada acima.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe oficio com cópia integral desta aos:

Sra.
Lucilene Santos Silva
Rua Deputado Emilio Justo, 1853 – Boracéia.
11250-000 – Bertioga/SP.

Ilmo Sr.
Nelson Simões
Diretor de Gestão Energética (DGE)

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

Luiz Carlos Pacífico Júnior
Vereador – PSDB